

Última atualização: 20 de Fevereiro de 2025

Este é um **Contrato de Licenciamento de Uso de Software** ("LICENÇA DE USO"), um acordo legal entre o usuário do software, pessoa física ou jurídica ("LICENCIADO"), e **F2 TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.840.677/0001-73, com sede na **Rua Santa Cruz, 789, sala 803, Centro, Varginha/MG, CEP 37002-089** ("LICENCIANTE"), para uso do programa de computador **RDOBRAS** ("SOFTWARE"), incluindo seus sistemas, sites e demais serviços prestados pela LICENCIANTE.

O SOFTWARE RDOBRAS pode ser adquirido diretamente pelo site oficial da LICENCIANTE (<https://rdobras.com.br>) ou por meio da plataforma OMIE (<https://www.omie.com.br>), com a qual o SOFTWARE possui integração. Independentemente do canal de aquisição, a utilização do SOFTWARE RDOBRAS está sujeita aos termos e condições estabelecidos neste contrato.

IMPORTANTE:

Leia atentamente este contrato antes de utilizar o software **RDOBRAS** e todos os serviços nele oferecidos.

Ao utilizar o SOFTWARE disponibilizado pela LICENCIANTE, por meio do domínio <https://rdobras.com.br> e respectivos subdomínios, VOCÊ ("LICENCIADO") **CONCORDA E ACEITA TODOS OS TERMOS AQUI PREVISTOS.**

EM CASO DE DISCORDÂNCIA, NÃO UTILIZE O SOFTWARE

1. DAS DECLARAÇÕES DO LICENCIADO

O LICENCIADO declara que:

- a) **Leu, compreendeu e aceitou** plenamente todos os termos e condições estabelecidos neste documento, estando ciente de seus direitos e obrigações;
- b) **Tem ciência de que todos os direitos de propriedade intelectual** sobre o software, incluindo, mas não se limitando a, **direitos autorais, marcas registradas e demais direitos protegidos por lei**, pertencem exclusivamente à LICENCIANTE, sendo vedada qualquer utilização fora do escopo desta LICENÇA DE USO;
- c) **Compromete-se a não reproduzir, distribuir, modificar, criar trabalhos derivados, exibir publicamente, executar publicamente, sublicenciar, realizar engenharia reversa ou transferir quaisquer direitos sobre o software** sem a prévia autorização expressa e por escrito da LICENCIANTE;
- d) **Concorda em não burlar, desativar ou de qualquer forma interferir em medidas de segurança do software** implementadas pela LICENCIANTE para proteção da integridade e segurança dos serviços;
- e) **É responsável integralmente pelo uso indevido do software, incluindo qualquer violação desta LICENÇA DE USO**, arcando com todas as consequências legais e financeiras decorrentes;

f) Reconhece que a LICENCIANTE reserva-se o direito de suspender ou rescindir o acesso ao software em caso de violação deste contrato ou uso indevido do mesmo, sem necessidade de aviso prévio e sem que isso gere qualquer direito a reembolso ou indenização ao LICENCIADO.

2. DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

I. A LICENCIANTE, **proprietária e legítima detentora de todos os direitos sobre o SOFTWARE RDOBRAS**, concede ao LICENCIADO uma **licença de uso não exclusiva, intransferível e revogável**, condicionada ao cumprimento integral dos termos e condições estabelecidos neste contrato.

II. A LICENÇA concedida **não implica na venda ou transferência de titularidade** do SOFTWARE RDOBRAS, sendo o LICENCIADO apenas autorizado a utilizar a ferramenta conforme as condições aqui estabelecidas.

III. O LICENCIADO **não terá acesso ao código-fonte do SOFTWARE**, pois este constitui propriedade intelectual exclusiva da LICENCIANTE e é protegido por legislação específica.

IV. O LICENCIADO **compromete-se a utilizar o SOFTWARE exclusivamente para fins internos** de gestão e controle de obras, conforme as funcionalidades disponibilizadas pela LICENCIANTE.

V. **É expressamente vedado ao LICENCIADO:**

a) Copiar, vender, sublicenciar, distribuir, modificar, adaptar, traduzir, descompilar, fazer engenharia reversa, desmontar ou tentar obter o código-fonte do SOFTWARE RDOBRAS, seus módulos ou qualquer parte de sua estrutura tecnológica;

b) Utilizar o SOFTWARE para **fins concorrenciais**, para o desenvolvimento de ferramentas similares ou que possam prejudicar a LICENCIANTE de qualquer forma;

c) Prestar serviços a terceiros utilizando o SOFTWARE sem prévia autorização expressa da LICENCIANTE;

d) Compartilhar credenciais de acesso com terceiros que não tenham sido devidamente cadastrados e autorizados no ambiente do SOFTWARE;

e) Utilizar o SOFTWARE de forma ilícita, fraudulenta ou que viole direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, publicação de conteúdo ilegal, ofensivo, difamatório ou que infrinja normas legais vigentes.

VI. O LICENCIADO reconhece que a LICENCIANTE **poderá conceder licenças de uso do SOFTWARE RDOBRAS a quantos usuários considerar conveniente**, não havendo exclusividade para qualquer LICENCIADO.

VII. A LICENCIANTE **reserva-se o direito de realizar atualizações, aprimoramentos e modificações no SOFTWARE RDOBRAS** a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio ao LICENCIADO, desde que tais alterações não prejudiquem funcionalidades essenciais previamente contratadas.

VIII. O LICENCIADO declara ter ciência de que:

a) O SOFTWARE RDOBRAS é disponibilizado em sua forma padrão, não sendo possível personalizações específicas para cada usuário, salvo nos casos de contratação de módulos adicionais, quando disponibilizados pela LICENCIANTE;

b) Qualquer sugestão de melhoria ou personalização do SOFTWARE poderá ser considerada pela LICENCIANTE, **sem que isso gere obrigação de implementação** ou qualquer direito ao LICENCIADO;

c) O SOFTWARE RDOBRAS **requer conexão à internet para seu funcionamento**, sendo de responsabilidade do LICENCIADO garantir o acesso adequado e compatível para sua utilização.

IX. A LICENCIANTE **poderá revogar a licença de uso do SOFTWARE RDOBRAS a qualquer momento, sem aviso prévio**, caso o LICENCIADO descumpra qualquer uma das obrigações previstas neste contrato.

X. A LICENCIANTE poderá ainda suspender ou limitar o acesso ao SOFTWARE caso identifique **uso indevido, tentativas de invasão, sobrecarga do sistema ou qualquer outra atividade que possa comprometer a segurança e integridade da plataforma**.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

I. Esta LICENÇA DE USO entra em vigor a partir do momento em que o LICENCIADO realiza seu cadastro na plataforma RDOBRAS e aceita expressamente os presentes termos, permanecendo válida enquanto perdurarem as obrigações contratuais entre as partes.

II. O período de licenciamento será determinado conforme o plano contratado pelo LICENCIADO, podendo ter **renovação automática**, salvo manifestação expressa em contrário, conforme as condições estabelecidas neste contrato.

III. O LICENCIADO poderá solicitar o **cancelamento do serviço a qualquer momento**, desde que formalize o pedido por meio de e-mail enviado à LICENCIANTE ou diretamente pela plataforma RDOBRAS, observando as seguintes regras:

a) Durante o período de **teste gratuito** de 30 (trinta) dias, o LICENCIADO pode cancelar sem qualquer custo adicional;

b) Após o período de teste, **não haverá reembolso** dos valores pagos, mesmo que o cancelamento ocorra antes do término do ciclo contratado;

c) O cancelamento apenas impede a renovação automática do serviço, permitindo que o LICENCIADO utilize o SOFTWARE RDOBRAS até o final do período já pago.

IV. A LICENCIANTE reserva-se o direito de **suspender ou rescindir o contrato unilateralmente** nas seguintes hipóteses:

a) Caso o LICENCIADO descumpra qualquer cláusula deste contrato, especialmente aquelas relacionadas à **propriedade intelectual, uso indevido do software e inadimplência**;

b) Caso o LICENCIADO permita o uso do SOFTWARE por terceiros não autorizados ou compartilhe credenciais de acesso indevidamente;

c) Se houver indícios de fraude, atividades ilícitas ou uso da plataforma para fins contrários à legislação vigente;

d) Em caso de inadimplência superior a 3 (três) dias úteis, o acesso ao SOFTWARE RDOBRAS poderá ser suspenso temporariamente, sendo restabelecido após a regularização do pagamento;

e) Após 45 (quarenta e cinco) dias corridos de inadimplência, a LICENCIANTE poderá rescindir definitivamente o contrato e excluir os dados do LICENCIADO da plataforma, respeitando os prazos mínimos de retenção de informações estabelecidos pela legislação aplicável.

V. Caso ocorra a rescisão do contrato por qualquer motivo, a LICENCIANTE poderá **excluir definitivamente todos os dados armazenados pelo LICENCIADO** no SOFTWARE RDOBRAS após **30 (trinta) dias do encerramento da licença**, exceto nos casos em que houver obrigação legal de armazenamento por período superior.

VI. A rescisão do contrato **não exime o LICENCIADO de quitar eventuais valores pendentes**, devendo arcar com o pagamento integral das mensalidades vencidas até a data efetiva do encerramento da licença.

VII. Eventos de **caso fortuito ou força maior** não ensejam a rescisão contratual imediata, devendo as partes buscar soluções alternativas para minimizar os impactos da situação, observando as normas contratuais e legais vigentes.

4. DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

I. O LICENCIADO pagará à LICENCIANTE os valores referentes ao plano escolhido no ato da contratação do SOFTWARE RDOBRAS, conforme tabela vigente disponível no site oficial <https://rdobras.com.br>.

II. O pagamento pelo uso do SOFTWARE RDOBRAS deverá ser realizado **sempre de forma antecipada**, seguindo a periodicidade do plano contratado (mensal, trimestral, semestral ou anual).

III. As formas de pagamento disponíveis incluem **boleto bancário, cartão de crédito, PIX e outras modalidades eventualmente disponibilizadas pela LICENCIANTE**.

IV. O LICENCIADO declara estar ciente de que:

a) **Os valores da assinatura são fixos durante o período contratado**, estando sujeitos a reajustes anuais conforme o índice de inflação vigente ou outro critério definido pela LICENCIANTE, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**;

b) Descontos promocionais concedidos no momento da contratação **não se aplicam automaticamente às renovações**, sendo os valores ajustados conforme a tabela vigente no momento da renovação do plano;

c) Em caso de **alteração de plano**, seja para um superior (upgrade) ou inferior (downgrade), os valores serão ajustados proporcionalmente à nova modalidade escolhida, conforme regras estabelecidas pela LICENCIANTE.

V. Consequências da inadimplência:

a) O não pagamento do valor da assinatura na data de vencimento acarretará **correção monetária**, multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor devido e juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

b) Após **3 (três) dias úteis de inadimplência**, o acesso ao SOFTWARE RDOBRAS poderá ser **suspenso temporariamente**, sendo restabelecido somente após a regularização do pagamento;

c) Caso a inadimplência se estenda por **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a LICENCIANTE poderá rescindir o contrato, apagar os dados do LICENCIADO e tomar as medidas cabíveis para a cobrança do valor devido, inclusive **inscrição do débito em órgãos de proteção ao crédito** e cobrança judicial, se necessário.

d) A LICENCIANTE poderá adotar medidas de cobrança extrajudicial e judicial para recuperação de créditos inadimplentes, incluindo envio do débito para protesto, negativação junto a órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, Boa Vista) e ajuizamento de ação de cobrança, sendo o LICENCIADO responsável pelos custos adicionais decorrentes dessas medidas.

VI. Em caso de reativação da conta após cancelamento por inadimplência, a LICENCIANTE poderá **cobrar taxa de reativação**, além do pagamento dos valores pendentes.

VII. Política de Reembolso:

a) Durante o período de **teste gratuito de 30 (trinta) dias**, o LICENCIADO pode cancelar sua assinatura sem qualquer ônus;

b) Após a contratação do plano pago, **não haverá reembolso de valores pagos**, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou autorizadas excepcionalmente pela LICENCIANTE.

VIII. O LICENCIADO reconhece que a falta de pagamento **não exime a obrigação de quitação dos valores pendentes**, mesmo que ocorra o cancelamento ou a rescisão do contrato.

IX. Apresentação de Valores e Propostas Comerciais:

a) Os valores dos planos do SOFTWARE RDOBRAS podem ser consultados no site da LICENCIANTE (<https://rdobras.com.br>) ou fornecidos diretamente ao LICENCIADO por meio de **propostas comerciais enviadas por e-mail**;

b) As propostas comerciais enviadas pela LICENCIANTE por e-mail **são válidas pelo prazo indicado no documento**, salvo se houver outra condição expressamente acordada entre as partes;

c) A contratação do SOFTWARE RDOBRAS **somente será considerada efetivada após o aceite formal da proposta pelo LICENCIADO**, seja por assinatura digital, pagamento do valor acordado ou outro meio de comprovação de aceite reconhecido pela LICENCIANTE;

d) A LICENCIANTE **reserva-se o direito de modificar os valores dos planos a qualquer momento**, sendo garantido ao LICENCIADO o direito de usufruir do serviço pelo preço contratado até o término do período vigente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

I. O LICENCIADO compromete-se a utilizar o SOFTWARE RDOBRAS **de forma ética, legal e responsável**, respeitando as normas contratuais, regulatórias e de proteção de dados vigentes no Brasil.

II. O LICENCIADO deverá garantir que **os dados fornecidos no cadastro e durante o uso da plataforma sejam verdadeiros, precisos e atualizados**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer inconsistência ou informação incorreta.

III. O LICENCIADO obriga-se a:

a) Utilizar o SOFTWARE exclusivamente para **gestão e controle de obras**, conforme as funcionalidades disponibilizadas pela LICENCIANTE;

b) Manter **confidenciais suas credenciais de acesso** (login e senha), não as compartilhando com terceiros sob nenhuma hipótese;

c) Responder por todas as ações realizadas com sua conta, arcando com eventuais prejuízos causados pelo uso indevido do SOFTWARE, seja por ele próprio, seus funcionários, colaboradores ou terceiros não autorizados;

d) Respeitar os direitos de propriedade intelectual da LICENCIANTE, abstendo-se de qualquer tentativa de reprodução, cópia, engenharia reversa ou modificação do SOFTWARE;

e) **Armazenar corretamente os dados inseridos na plataforma** e garantir que eventuais backups próprios sejam feitos, caso julgue necessário, reconhecendo que a LICENCIANTE não se responsabiliza por perda de informações causadas por ações do LICENCIADO;

f) Seguir as diretrizes de boas práticas e uso adequado do SOFTWARE, incluindo regras sobre **uso do chat interno e demais funcionalidades interativas**, abstendo-se de publicar conteúdos ofensivos, ilegais ou que violem direitos de terceiros.

g) A LICENCIANTE não se responsabiliza por mensagens, arquivos ou conteúdos compartilhados pelos usuários no chat interno do SOFTWARE RDOBRAS. No entanto, reserva-se o direito de remover conteúdos considerados ofensivos, ilegais, fraudulentos ou que violem as normas de uso da plataforma, sem aviso prévio ao LICENCIADO.

IV. O LICENCIADO **está proibido de:**

a) **Utilizar o SOFTWARE para fins ilícitos, fraudulentos ou que violem legislações aplicáveis**, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);

b) **Criar contas falsas ou duplicadas** com o intuito de burlar regras do plano contratado, período de teste ou políticas de pagamento da LICENCIANTE;

c) **Compartilhar ou permitir o uso de sua conta por terceiros não autorizados;**

d) **Inserir ou compartilhar informações, documentos ou arquivos que contenham vírus, malware ou qualquer outro código malicioso** que possa comprometer a segurança da plataforma ou dos usuários;

e) **Tentar acessar funcionalidades não autorizadas ou manipular os sistemas internos do SOFTWARE;**

f) **Realizar práticas abusivas no uso do SOFTWARE**, como sobrecarga do sistema, tentativas de invasão, uso automatizado indevido ou qualquer ação que possa prejudicar o desempenho da plataforma.

V. O LICENCIADO é integralmente responsável pelo **uso que faz do SOFTWARE RDOBRAS**, incluindo os dados inseridos e as ações realizadas na plataforma.

VI. Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações acima, a LICENCIANTE **poderá suspender ou cancelar o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais cabíveis.**

VII. O LICENCIADO reconhece que o **descumprimento reiterado das regras de uso poderá levar à rescisão do contrato sem direito a reembolso**, além da exclusão de sua conta e bloqueio de novos cadastros.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

I. A LICENCIANTE compromete-se a disponibilizar o SOFTWARE RDOBRAS ao LICENCIADO, garantindo o acesso às funcionalidades contratadas, conforme os termos estabelecidos neste contrato.

II. A LICENCIANTE deverá **manter a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado do SOFTWARE**, adotando medidas técnicas para garantir sua **disponibilidade, desempenho e segurança.**

III. A LICENCIANTE obriga-se a:

a) **Assegurar um nível mínimo de disponibilidade do SOFTWARE RDOBRAS**, salvo em casos de manutenção programada ou eventos de força maior;

b) **Fornecer suporte técnico** ao LICENCIADO durante o horário comercial, via canais oficiais de atendimento, para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas técnicos;

c) **Corrigir eventuais falhas e inconsistências no SOFTWARE**, desde que não tenham sido causadas por uso indevido do LICENCIADO ou fatores externos;

d) **Proteger os dados armazenados no SOFTWARE** por meio de medidas de segurança adequadas, respeitando a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**;

e) **Notificar o LICENCIADO** sobre atualizações, melhorias ou modificações no SOFTWARE que impactem significativamente seu funcionamento;

f) **Assegurar a confidencialidade das informações do LICENCIADO**, conforme as disposições da Política de Privacidade da LICENCIANTE.

IV. Limitações da responsabilidade da LICENCIANTE:

a) A LICENCIANTE **não garante que o SOFTWARE RDOBRAS esteja livre de erros ou interrupções**, mas compromete-se a atuar na correção de falhas reportadas;

b) A LICENCIANTE **não se responsabiliza por falhas decorrentes de problemas na conexão de internet do LICENCIADO, equipamentos inadequados ou uso incompatível com os requisitos técnicos recomendados**;

c) A LICENCIANTE **não responde por perdas ou danos indiretos**, incluindo perda de lucros, interrupção de negócios ou danos causados por decisões tomadas com base nas informações obtidas no SOFTWARE;

d) A LICENCIANTE **não se responsabiliza por conteúdos inseridos pelo LICENCIADO no SOFTWARE**, sendo este o único responsável pela veracidade e legalidade das informações cadastradas;

e) A LICENCIANTE **não se responsabiliza por acessos indevidos causados por negligência do LICENCIADO**, como o compartilhamento de senhas ou uso de dispositivos não seguros.

V. A LICENCIANTE poderá realizar **atualizações no SOFTWARE RDOBRAS** visando melhorias de desempenho, segurança e novas funcionalidades, podendo tais modificações ocorrer sem aviso prévio, desde que não prejudiquem funcionalidades essenciais já contratadas pelo LICENCIADO.

a) A LICENCIANTE poderá adicionar, remover ou modificar funcionalidades do SOFTWARE RDOBRAS a seu exclusivo critério, visando melhorias na usabilidade e eficiência da ferramenta. Tais alterações não darão direito ao LICENCIADO de solicitar reembolso, indenização ou rescisão contratual, desde que o núcleo essencial do serviço contratado seja mantido.

VI. Em casos de **interrupções programadas para manutenção e atualização**, a LICENCIANTE deverá **notificar o LICENCIADO com antecedência**, sempre que possível, informando a previsão de restabelecimento dos serviços.

VII. Caso o LICENCIADO identifique falhas, erros ou dificuldades no uso do SOFTWARE, deverá reportar o problema imediatamente à LICENCIANTE por meio dos canais oficiais de suporte.

7. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

I. O LICENCIADO reconhece e aceita que o SOFTWARE RDOBRAS é fornecido "**no estado em que se encontra**", sem qualquer garantia de funcionamento ininterrupto, livre de falhas ou erros.

II. A LICENCIANTE **não será responsável por danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, consequentes ou punitivos**, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Perda de lucros, receitas, oportunidades de negócios ou danos financeiros causados pelo uso ou impossibilidade de uso do SOFTWARE;
- b) Danos resultantes de falhas na internet, problemas no provedor de conexão, vírus ou ataques cibernéticos que não puderam ser evitados com as medidas de segurança razoáveis;
- c) Perda, vazamento ou modificação de dados devido a falhas causadas pelo LICENCIADO, como uso de senhas fracas, compartilhamento indevido de credenciais ou acesso não autorizado;
- d) Incompatibilidade do SOFTWARE com hardware, sistemas operacionais ou navegadores utilizados pelo LICENCIADO;
- e) Erros ou inconsistências nos dados inseridos pelo LICENCIADO, sendo este o único responsável pela veracidade e precisão das informações cadastradas no SOFTWARE RDOBRAS;
- f) Ações de terceiros, como invasões, ataques de hackers, falhas de provedores de serviços e interrupções de infraestrutura tecnológica de terceiros.

III. O LICENCIADO declara-se ciente de que:

- a) A LICENCIANTE não assume qualquer responsabilidade por decisões tomadas pelo LICENCIADO com base em informações obtidas no SOFTWARE, sendo este responsável pela análise e interpretação dos dados gerados pela plataforma;
- b) O SOFTWARE RDOBRAS é uma ferramenta de apoio à gestão, mas não substitui o julgamento técnico e profissional do LICENCIADO;
- c) A LICENCIANTE não se responsabiliza pelo não cumprimento de obrigações fiscais, tributárias ou trabalhistas do LICENCIADO, ainda que o SOFTWARE RDOBRAS disponibilize funcionalidades de controle e gestão de informações;
- d) Qualquer falha ou indisponibilidade temporária do SOFTWARE não enseja direito a indenização, reembolso ou compensação financeira, salvo nos casos em que a interrupção se prolongue por período superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, sem justificativa plausível por parte da LICENCIANTE.

IV. Caso a LICENCIANTE seja responsabilizada judicial ou extrajudicialmente por ações do LICENCIADO, incluindo uso indevido do SOFTWARE, vazamento de dados ou descumprimento de normas legais, o LICENCIADO se compromete a indenizar e isentar a LICENCIANTE de qualquer prejuízo, incluindo custas processuais e honorários advocatícios.

V. A LICENCIANTE não será responsabilizada por falhas decorrentes de caso fortuito ou força maior, tais como desastres naturais, crises de infraestrutura tecnológica, pandemias, greves, ataques cibernéticos, atos governamentais ou qualquer outro evento fora de seu controle.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. O LICENCIADO reconhece e concorda que todos os direitos de propriedade intelectual relacionados ao SOFTWARE RDOBRAS, incluindo, mas não se limitando a código-fonte, design,

layout, logotipos, marcas registradas, banco de dados, funcionalidades, documentações técnicas, relatórios gerados e qualquer outro elemento relacionado ao SOFTWARE, pertencem exclusivamente à LICENCIANTE.

II. A presente LICENÇA DE USO não concede ao LICENCIADO qualquer direito sobre o SOFTWARE RDOBRAS além do uso limitado e não exclusivo nos termos deste contrato. **A LICENCIANTE mantém integralmente a titularidade de todos os direitos sobre o SOFTWARE e seus componentes.**

III. **São expressamente proibidas as seguintes práticas pelo LICENCIADO, sob pena de rescisão imediata do contrato e aplicação das medidas legais cabíveis:**

a) **Copiar, modificar, distribuir, sublicenciar, vender, ceder, alugar, compartilhar ou transferir total ou parcialmente o SOFTWARE RDOBRAS**, sem autorização expressa e por escrito da LICENCIANTE;

b) **Tentar acessar, desmontar, decompilar, realizar engenharia reversa, modificar ou hackear o SOFTWARE**, seus algoritmos ou qualquer parte de sua estrutura;

c) **Utilizar o SOFTWARE RDOBRAS para criar produtos ou serviços concorrentes**, baseados, parcial ou integralmente, em sua estrutura, código-fonte ou banco de dados;

d) **Remover ou modificar avisos de propriedade intelectual, marcas, direitos autorais ou qualquer referência à LICENCIANTE contida no SOFTWARE RDOBRAS;**

e) **Publicar, divulgar ou distribuir, sem autorização expressa da LICENCIANTE, informações técnicas sobre o funcionamento do SOFTWARE**, incluindo manuais internos, prints de telas protegidas ou documentação restrita.

IV. O LICENCIADO reconhece que qualquer tentativa de violação dos direitos de propriedade intelectual da LICENCIANTE poderá resultar em **ações judiciais cíveis e criminais**, incluindo indenizações por danos materiais e morais, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato e bloqueio definitivo do acesso ao SOFTWARE RDOBRAS.

V. **Sugestões, feedbacks e melhorias** eventualmente propostas pelo LICENCIADO poderão ser incorporadas ao SOFTWARE RDOBRAS pela LICENCIANTE, sem que isso gere qualquer direito de propriedade, participação nos lucros ou compensação financeira ao LICENCIADO.

VI. A LICENCIANTE poderá **utilizar o nome, marca e logotipo do LICENCIADO para fins comerciais e promocionais**, como referência de cliente em materiais de divulgação, salvo manifestação expressa em contrário.

VII. O LICENCIADO declara-se ciente de que o SOFTWARE RDOBRAS pode conter **tecnologias de monitoramento de uso**, visando garantir o cumprimento dos termos de licença e prevenir fraudes ou usos indevidos.

VIII. Em caso de violação de qualquer disposição desta cláusula, a LICENCIANTE poderá **suspender ou cancelar imediatamente o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE RDOBRAS**, sem direito a reembolso ou compensação, além de adotar as medidas legais cabíveis.

9. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

I. A LICENCIANTE compromete-se a tratar os dados pessoais e empresariais do LICENCIADO em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018)**, garantindo a transparência, segurança e privacidade das informações armazenadas no SOFTWARE RDOBRAS.

II. Coleta e Uso de Dados:

a) **Dados coletados diretamente do LICENCIADO:** Durante o cadastro e uso do SOFTWARE RDOBRAS, a LICENCIANTE poderá coletar **dados pessoais e empresariais**, tais como: **nome, CPF, CNPJ, e-mail, telefone, endereço, cargo, dados de pagamento e outras informações necessárias para a prestação dos serviços;**

b) **Dados inseridos no SOFTWARE RDOBRAS pelo LICENCIADO:** O LICENCIADO pode cadastrar dados de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais informações relacionadas à gestão de obras. A responsabilidade pelo correto tratamento e conformidade legal desses dados é exclusivamente do LICENCIADO;

c) **Coleta automática de dados:** Para garantir a segurança e o bom funcionamento do SOFTWARE RDOBRAS, a LICENCIANTE pode coletar automaticamente **dados de navegação, endereço IP, tipo de dispositivo, cookies e logs de acesso;**

d) **Finalidade do tratamento de dados:** Os dados coletados são utilizados para a **execução do contrato, gestão da conta do LICENCIADO, suporte técnico, faturamento, comunicação com o usuário e melhorias no SOFTWARE RDOBRAS.**

III. Armazenamento e Segurança dos Dados:

a) A LICENCIANTE adota **medidas técnicas e organizacionais de segurança** para proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, destruição ou vazamento;

b) Os dados do LICENCIADO serão armazenados **em servidores seguros, localizados no Brasil ou no exterior**, conforme a legislação aplicável;

c) O acesso às informações do LICENCIADO será **restrito a funcionários e prestadores de serviço autorizados**, que deverão cumprir obrigações de confidencialidade e sigilo;

d) A LICENCIANTE **não será responsável por incidentes de segurança causados por negligência do LICENCIADO**, como compartilhamento de senhas, uso de dispositivos inseguros ou falta de medidas de proteção interna.

IV. Compartilhamento de Dados:

a) A LICENCIANTE **não vende, aluga ou comercializa os dados do LICENCIADO;**

b) Os dados poderão ser compartilhados **com terceiros apenas nas seguintes hipóteses:**

- **Prestadores de serviço contratados pela LICENCIANTE**, como provedores de hospedagem, processamento de pagamentos e suporte técnico;

- **Órgãos governamentais e autoridades competentes**, quando exigido por lei ou ordem judicial;
- **Auditorias e avaliações de segurança**, quando necessário para garantir a conformidade regulatória do SOFTWARE RDOBRAS.

V. **Direitos do LICENCIADO sobre seus dados:**
Nos termos da LGPD, o LICENCIADO tem o direito de:

- a) **Confirmar a existência de tratamento de seus dados** e solicitar acesso às informações armazenadas;
- b) **Corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados;**
- c) **Solicitar a exclusão de seus dados pessoais**, desde que não haja obrigação legal para sua retenção;
- d) **Solicitar a portabilidade de seus dados para outro serviço**, conforme regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- e) **Revogar o consentimento para uso de seus dados**, quando aplicável, sem afetar a legalidade do tratamento realizado antes da revogação.

VI. Retenção e Exclusão de Dados:

- a) Os dados do LICENCIADO serão mantidos **enquanto durar a relação contratual e conforme prazos legais de retenção**, inclusive para cumprimento de obrigações fiscais, contábeis e regulatórias;
- b) Após a rescisão ou cancelamento da conta, a LICENCIANTE **excluirá os dados do LICENCIADO em até 30 (trinta) dias**, salvo se houver obrigação legal para sua retenção;
- c) O LICENCIADO pode solicitar a exclusão antecipada de seus dados, desde que não haja impedimento legal para tal;
- d) A LICENCIANTE poderá manter registros básicos de acesso e transações pelo prazo mínimo de **6 (seis) meses**, conforme determina o **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**.

VII. Incidentes de Segurança e Comunicação ao LICENCIADO:

- a) Em caso de **incidente de segurança que comprometa os dados do LICENCIADO**, a LICENCIANTE notificará o usuário e as autoridades competentes dentro do prazo legal, informando as medidas adotadas para mitigar os impactos;
- b) O LICENCIADO deverá **comunicar imediatamente à LICENCIANTE qualquer suspeita de acesso não autorizado ou violação de segurança** em sua conta.

VIII. Cookies e Tecnologias de Rastreamento:

- a) O SOFTWARE RDOBRAS pode utilizar **cookies e tecnologias similares** para melhorar a experiência do usuário, coletar estatísticas de navegação e personalizar conteúdos;

b) O LICENCIADO pode configurar seu navegador para bloquear cookies, mas isso pode impactar negativamente algumas funcionalidades do SOFTWARE RDOBRAS.

IX. Disposições Finais sobre Privacidade:

a) A LICENCIANTE reserva-se o direito de **alterar sua Política de Privacidade**, sendo as atualizações notificadas ao LICENCIADO;

b) O uso contínuo do SOFTWARE RDOBRAS após a atualização da Política de Privacidade será considerado como aceitação das novas condições.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. **Aceitação Integral do Contrato:**
O LICENCIADO declara que leu, compreendeu e concorda com **todas as disposições deste contrato**, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento integral das obrigações aqui estabelecidas.

II. Modificações no Contrato:

a) A LICENCIANTE **reserva-se o direito de modificar este contrato a qualquer momento**, sendo a versão atualizada disponibilizada no site <https://rdobras.com.br>;

b) Alterações substanciais nos termos e condições **serão informadas ao LICENCIADO** com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

c) O uso contínuo do SOFTWARE RDOBRAS após a atualização dos termos **será considerado como aceitação das novas condições**;

d) Caso o LICENCIADO não concorde com as modificações, poderá rescindir o contrato sem penalidades, mediante solicitação formal à LICENCIANTE.

III. Cessão e Transferência de Direitos:

a) O LICENCIADO **não poderá ceder, transferir ou sublicenciar** os direitos e obrigações decorrentes deste contrato sem a prévia autorização da LICENCIANTE;

b) A LICENCIANTE **poderá ceder ou transferir seus direitos sobre o SOFTWARE RDOBRAS** a terceiros, sem necessidade de autorização do LICENCIADO, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste contrato.

IV. Comunicações e Notificações:

a) Todas as comunicações entre as partes deverão ser feitas **por escrito**, através dos canais oficiais de contato da LICENCIANTE, incluindo e-mail e atendimento via plataforma RDOBRAS;

b) O LICENCIADO deverá manter seus **dados cadastrais atualizados**, incluindo endereço de e-mail e telefone, reconhecendo que qualquer falha na comunicação por desatualização das informações será de sua exclusiva responsabilidade.

V. **Independência das Cláusulas:**
Caso qualquer cláusula deste contrato seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável por decisão judicial ou administrativa, as demais disposições **permanecerão válidas e em pleno vigor**, salvo se a parte remanescente comprometer a finalidade essencial do contrato.

VI. **Força Maior:**
Nenhuma das partes será responsabilizada por falhas ou atrasos no cumprimento de suas obrigações quando causadas por **caso fortuito ou força maior**, tais como:

- Desastres naturais, pandemias, incêndios ou enchentes;
- Falhas na infraestrutura de telecomunicações e internet;
- Determinações governamentais que impeçam a continuidade dos serviços;
- Ataques cibernéticos ou eventos de segurança de alta escala.

VII. **Renúncia e Tolerância:**
A **tolerância da LICENCIANTE** quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pelo LICENCIADO **não implicará em renúncia de direitos**, podendo a LICENCIANTE exigir a qualquer tempo o cumprimento integral dos termos deste contrato.

VIII. **Prevalência do Contrato:**
Este contrato constitui o **acordo completo entre as partes**, prevalecendo sobre qualquer entendimento anterior, verbal ou escrito, relativo ao objeto do SOFTWARE RDOBRAS.

IX. Comercialização via Parceiros e Integração com a Plataforma OMIE:

a) O SOFTWARE RDOBRAS pode ser adquirido diretamente pelo site da LICENCIANTE (<https://rdo bras.com.br>) ou por meio da plataforma OMIE (<https://www.omie.com.br>), com a qual o SOFTWARE possui integração;

b) A aquisição do SOFTWARE RDOBRAS por meio da plataforma OMIE **não altera os termos e condições deste contrato**, permanecendo a LICENCIANTE como única responsável pela concessão da licença de uso, suporte técnico e manutenção do SOFTWARE;

c) A LICENCIANTE **não se responsabiliza por políticas comerciais, preços, condições de pagamento, promoções ou qualquer outro aspecto da intermediação realizada pela OMIE**, sendo o LICENCIADO responsável por verificar diretamente com a OMIE eventuais termos adicionais aplicáveis à compra realizada por meio de sua plataforma;

d) A integração entre o SOFTWARE RDOBRAS e a plataforma OMIE **é disponibilizada conforme as funcionalidades existentes no momento da contratação**, podendo ser ajustada, modificada ou descontinuada pela LICENCIANTE a seu exclusivo critério, mediante aviso prévio ao LICENCIADO;

e) Caso a integração com a plataforma OMIE seja descontinuada, isso **não implicará em rescisão automática deste contrato**, permanecendo vigente a licença de uso do SOFTWARE RDOBRAS concedida ao LICENCIADO.

f) A LICENCIANTE não se responsabiliza por falhas técnicas, indisponibilidades ou modificações na plataforma OMIE que possam impactar a integração com o SOFTWARE RDOBRAS, sendo o

LICENCIADO responsável por buscar soluções diretamente com o suporte da OMIE caso necessário.

X. Validade de Propostas Comerciais:

- a) As propostas comerciais enviadas pela LICENCIANTE por e-mail **não vinculam nenhuma das partes até que haja o aceite formal do LICENCIADO** mediante pagamento ou outro meio de comprovação acordado;
- b) A LICENCIANTE **poderá revogar ou modificar a proposta comercial antes do aceite do LICENCIADO**, mediante comunicação por e-mail ou outro meio formal de contato;
- c) O LICENCIADO reconhece que **a ausência de resposta ou pagamento não caracteriza aceite automático da proposta comercial**, sendo necessária a confirmação expressa da contratação.

11. DO FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I. Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da **República Federativa do Brasil**, especialmente, mas não se limitando a:

Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), no que tange às obrigações contratuais e responsabilidade civil;

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quando aplicável;

Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), no que se refere a direitos e deveres na utilização da internet;

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), no que tange à privacidade e proteção de dados.

II. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem, de forma irrevogável e irretratável, o foro da **Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais**, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

III. O LICENCIADO reconhece que **tentativas de resolução amigável devem ser priorizadas**, sendo recomendável que qualquer disputa relacionada a este contrato seja inicialmente discutida entre as partes por meio dos canais oficiais de atendimento da LICENCIANTE.

IV. Caso qualquer cláusula deste contrato seja considerada inválida ou inexecutável por decisão judicial ou administrativa, as demais cláusulas **permanecerão em pleno vigor**, exceto se a parte remanescente comprometer a finalidade essencial deste contrato.

V. A LICENCIANTE poderá, **a seu critério exclusivo, optar pela arbitragem como meio alternativo de solução de conflitos**, desde que haja concordância mútua entre as partes e seja seguido o regulamento da câmara arbitral devidamente reconhecida.

Ao clicar em "**Aceito os Termos de Uso**", o LICENCIADO declara que **leu, compreendeu e concorda integralmente** com todas as disposições deste contrato, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos.

Para dúvidas ou informações adicionais, o LICENCIADO poderá entrar em contato com a LICENCIANTE por meio do e-mail **suporte@rdobras.com.br** ou pelos canais de atendimento disponíveis no site <https://rdobras.com.br>.

F2	TECNOLOGIA	LTDA
CNPJ	nº	39.840.677/0001-73
Endereço: Rua Santa Cruz, 789, sala 803, Centro, Varginha/MG, CEP 37002-089		